

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS

CNPJ nº 14.376.247/0001-11 – Código de Negociação: BMLC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora, e a **ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.832/0001-87 (“Gestora”), na qualidade gestora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII BM BRASCAN LAJES CORPORATIVAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.376.247/0001-11 (“Fundo”), proprietário de parte do Edifício comercial, denominado Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, sendo mais especificamente: os pavimentos 2º, e 15º, São Paulo/SP (“Imóvel”), comunicam aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral que:

- I. Em complemento aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 30/09/2022 e 07/10/2022, o Fundo recebeu nesta data uma nova proposta de aquisição dos bens imóveis que compõem o patrimônio do Fundo, enviada pelo **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.048.651/0001-12 (“Proponente”), com preço e forma de pagamento descritos abaixo:

Comprador: PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII.

Imóvel: As unidades do 2º pavimento e demais direitos titulados pela Vendedora em relação ao empreendimento imobiliário caracterizado como edifício comercial, denominado Brascan Century Corporate, localizado na Rua Joaquim Floriano, 466, Itaim Bibi, totalizando uma área de 726m² (setecentos e vinte e seis metros quadrados) (“Imóvel”).

Preço: R\$ R\$8.719.101,00 (oito milhões, setecentos e dezenove mil e cento e um reais)

Forma de Pagamento: o Preço de Aquisição será pago em moeda corrente nacional, quando da assinatura do Compromisso de Venda e Compra do Imóvel e Escritura de Compra e Venda, desde que superadas as Condições Precedentes.

Validade: validade da Proposta de 22 (vinte e dois) dias, contado da presente data, sendo que a prorrogação fica ainda condicionada à convocação de assembleia geral de cotistas da Vendedora para deliberar a aceitação da Proposta (“AGC”) em até 7 (sete) dias, indicando a realização da mesma no prazo de até 15 (quinze) dias

- II. Caso a Administradora, o Comitê de Investimentos e a Gestora entendam que a Proposta é do interesse do Fundo, será realizada convocação de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (“AGE”) para análise e deliberação da Proposta pelos Cotistas. A aprovação da proposta poderá ser submetida à AGE de forma conjunta com a aprovação dos atos que decorram de tal aceitação, incluindo a liquidação do Fundo, nos termos dos Artigos 33 e 42 do Regulamento do Fundo.
- III. Ademais, O Comitê de Investimentos do Fundo analisou e deliberou pela aprovação de que o Gestor e o Administrador contratem a **CBRE CONSULTORIA DO BRASIL LTDA**, nos termos da proposta recebida pelo Gestor do Fundo, com o objetivo de buscar novas propostas para a compra dos ativos do Fundo na Torre do Rio Sul. O prazo estimado para o recebimento das propostas é de 45 dias a partir de sua contratação.

Por fim, o Comitê de Investimentos esclarece que o recebimento das propostas não implica em nenhum tipo de vinculação ou obrigatoriedade de aceitação. As propostas eventualmente recebidas serão analisadas pelo Gestor e pelo Comitê de Investimentos, que caso entendam ser do interesse do Fundo e dos Cotistas, deliberarão para que a aceitação ou não da referida proposta seja deliberada pelos Cotistas em AGE.



Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 11 de outubro de 2022.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

e

ARGUCIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.